

## Gabinete Compartilhado

O Gabinete Compartilhado foi idealizado em 2018 pelo senador Alessandro Vieira, o deputado Felipe Rigoni e a deputada Tabata Amaral, com o objetivo de avaliar, analisar e/ou criar – de maneira técnica – ações conjuntas ou matérias de interesse de dois ou dos três parlamentares. Com isso, o Compartilhado é uma estrutura que não só gera economia<sup>1</sup>, mas também resultados, sendo uma medida de inovação no Legislativo. Vide [Guia do Gabinete Compartilhado](#).

Atualmente, composto por 7 parlamentares, distribuídos em 7 estados e representando 5 partidos:

- Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)
- Deputado Amom Mandel (Cid/AM)
- Deputada Camila Jara (PT/MS)
- Deputado Duarte Jr. (PSB/MA)
- Deputada Duda Salabert (PDT/MG)
- Deputado Pedro Campos (PSB/PE)
- Deputada Tabata Amaral (PSB/AP)

Estabelecida a partir de processo seletivo nacional, com ampla concorrência, a equipe do Gabinete Compartilhado dedica-se a matérias de alta relevância e de impacto para a sociedade brasileira, além de ser uma estrutura

---

<sup>1</sup> Estima-se que cada gabinete economize 20% de recursos com a formação do Compartilhado, já que possuem menos gastos com contratação de pessoal e têm melhor aproveitamento das assessorias.

importante para a fiscalização do Poder Executivo, uma prerrogativa pouco exercida pelo Parlamento. Atualmente, o Gabinete Compartilhado atua em três pilares:

- Políticas Públicas;
- Legislativo; e
- Fiscalização e Dados.

Ao otimizar o trabalho dos parlamentares, de maneira técnica e política, o Gabinete Compartilhado é uma estrutura relevante para o sucesso dos mandatos, além de ser um elo importante para o alinhamento dos gabinetes e de afirmação de grupo político.

## Resultados

O Gabinete Compartilhado do Congresso Nacional, uma das principais inovações parlamentares da 56<sup>a</sup> legislatura, assessorou conjuntamente entre os anos de 2019 a 2022 o senador Alessandro Vieira e os deputados federais Felipe Rigoni e Tabata Amaral.

### Principais resultados:

- Protagonismo na atuação propositiva dos parlamentares em temas complexos, como a coordenação da Agenda Social e o relatório do novo Fundeb, além da proposição dos Pacotes Efeitos da Pandemia e Anticorrupção e da elaboração de inúmeras emendas nas reformas política, administrativa e da previdência.

- Atuação significativa na fiscalização do Poder Executivo, função importante do Legislativo, mas que não raramente é negligenciada. O Compartilhado foi responsável por monitorar e cobrar melhorias na área da educação, em especial por meio da Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC (CEXMEC), além de fiscalizar políticas ambientais e criar sistemas de monitoramento com uso de dados. Outra frente de atuação foram as ações judiciais de fiscalização, que já suspenderam gastos de mais de 2 bilhões de reais com suspeitas de fraude e superfaturamento, evitando o mau uso do dinheiro público.
- Análise e orientação regular dos projetos votados no Plenário e na Comissão da Educação da Câmara dos Deputados (CD).

Entre os anos de 2019 e 2022, o Gabinete Compartilhado foi o principal responsável pela montagem do relatório de regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), pela coordenação e relatoria da Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC, pela proposição de insumos técnicos voltados a posicionar os parlamentares nas três grandes reformas (previdência, administrativa e política), pela montagem da Agenda Social, pela publicação de medidas judiciais de grande relevância, como a que escancara o “tratoração”, e pela busca pela integridade e transparência, a partir de ações de monitoramento e fiscalização da Administração Pública e pelo setor privado.

**Tabela 1: Quantitativo de entregas do Gabinete Compartilhado (2019-2022)**

<b>Tipo de entrega</b>	<b>Total</b>
<b>Ações de fiscalização<sup>2</sup></b>	<b>30</b>
<b>Audiências públicas</b>	<b>13</b>
<b>Boletins e Relatórios COMEX</b>	<b>9</b>
<b>Emendas a projetos legislativos<sup>3</sup></b>	<b>+120</b>
<b>Especialistas e organizações consultados/reuniões técnicas</b>	<b>+200</b>
<b>Notas técnicas</b>	<b>22</b>
<b>Ofícios</b>	<b>43</b>
<b>Projetos legislativos<sup>4</sup></b>	<b>+40</b>
<b>Propostas analisadas e orientadas - Comissão da Educação (CD)</b>	<b>130</b>
<b>Propostas analisadas e orientadas - Plenário (CD)</b>	<b>671</b>
<b>Requerimentos<sup>5</sup></b>	<b>128</b>

<sup>2</sup> As ações de fiscalização incluem: ação popular, indicação, mandado de segurança, medida cautelar notícias-crime, denúncias, pedido de acesso à informação pela LAI, consulta, arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), petição e representação.

<sup>3</sup> Emendas a Projetos de Lei, a Projetos de Lei Complementar (PLP), a Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e a Projetos de Decretos Legislativos (PDLs).

<sup>4</sup> Projetos de Lei, Projetos de Emenda à Constituição, Projetos de Decretos Legislativos e Projetos de Resolução.

<sup>5</sup> Requerimentos de audiência pública, de informação e de quebra de sigilo.

## Políticas Públicas

**O que faz:** O núcleo de políticas públicas é peça-chave do Gabinete Compartilhado no que se refere à qualidade técnica. Sua principal atribuição é propor e analisar projetos de maior complexidade de pautas comuns dos parlamentares, sendo um forte apoio às suas atuações legislativas e às equipes de comunicação dos gabinetes. Ao analisar projetos em tramitação e políticas públicas em geral, os membros do núcleo se destacam pelo rigor técnico e profundidade da análise, buscando informar seus pareceres em evidências científicas.

Para assegurar a qualidade e profundidade nas decisões dos parlamentares em temas de alta complexidade, os analistas de políticas públicas conduzem pesquisas, estudos, relatórios e notas técnicas, além de realizarem reuniões técnicas com especialistas, tanto da academia como da sociedade civil organizada. Composta por profissionais das áreas de Ciência Política, Educação, Economia e Meio Ambiente, a equipe é responsável por traduzir para uma linguagem simples as análises complexas em períodos curtos de tempo, por analisar textos jurídicos, e por interpretar relatórios e estudos científicos na multidisciplinar área de políticas públicas.

Dentre as peças legislativas que os membros do time analisam, incluem-se Projetos de Lei, Propostas de Emenda à Constituição e Medidas Provisórias. O núcleo também possui o papel fundamental de elaborar emendas aos projetos em tramitação. Desta forma, auxilia os parlamentares a atuarem de modo propositivo, sempre almejando impactar positivamente o

processo legislativo através da melhora dos projetos em discussão em ambas as Casas Legislativas.

Por último, o núcleo de políticas públicas atua na elaboração de projetos de lei em temas de alta relevância e com grande potencial de impacto no país. Segue abaixo um maior detalhamento do que a equipe de políticas públicas produziu durante a 56<sup>a</sup> Legislatura:

## 1. Agenda Social

**Descrição:** já no primeiro ano de mandato, os parlamentares protagonizaram um marco de atuação do Congresso Nacional: a “Agenda Social”, um conjunto de projetos estruturantes visando diminuir a pobreza e desigualdade social no país. O pacote foi apresentado em novembro de 2019, no Salão Verde da Câmara dos Deputados, e contou com a participação de parlamentares de todos os matizes partidários, além do apoio do então presidente da Casa, o deputado Rodrigo Maia. A agenda de desenvolvimento social foi baseada em dados e evidências científicas na área de políticas públicas, graças ao intenso estudo técnico e diálogo com especialistas conduzidos pela equipe do Gabinete Compartilhado. O pacote apresentado contém cinco pilares: garantia de renda, inclusão produtiva, rede de proteção ao trabalhador, expansão do atendimento de saneamento básico e melhoria da gestão de políticas públicas.

### **Resultados:**

- **Coordenação do Grupo de Trabalho da Agenda Social;**
- **+ 18 especialistas consultados;**

- **1 Projeto de Lei: [PL 6072/2019](#)** – aprimoramento do Programa Bolsa Família (PBF).
  - O projeto busca melhorar a focalização em relação a alguns segmentos populacionais; estabelecer o acompanhamento proativo e continuado das famílias beneficiárias do Programa; propor sistemáticas de reajuste dos valores de benefícios e das linhas de pobreza e de extrema pobreza, bem como de incentivo ao desligamento voluntário e a garantia de retorno imediato de famílias beneficiárias;
  - A proposta cria ainda um novo benefício, focado na primeira infância, composto por pagamento adicional de R\$ 100,00 para crianças de até seis anos de idade, gestantes e mães no puerpério. A ideia se baseia em recomendações do Banco Mundial sobre a importância do investimento na primeira infância e tem o potencial de tirar três milhões de crianças da pobreza, no que seria a maior mudança positiva no programa desde sua criação.
- **1 Proposta de Emenda à Constituição: [PEC 200/2019](#)** – coloca o Bolsa Família no texto da Constituição, tornando-o uma política de Estado:
  - Dispõe que é dever do Estado implementar a transferência de renda a unidades familiares em situação de pobreza, com garantia de preservação do valor real dos benefícios e de atualização dos parâmetros de comprovação da condição de pobreza. Se propõe ainda que, no desenho das políticas de assistência social, seja garantida proteção adicional a segmentos mais vulneráveis entre os que se encontram em situação de pobreza, focando-se em dois

grupos: as unidades familiares em situação de extrema pobreza e as crianças na primeira infância.

- **Elaboração do PL 6494/2019**, proposto pelo deputado João Campos (PSB-PE), que traz melhorias ao ensino técnico, aproxima o setor produtivo do desenho dos cursos, incentiva uma maior contratação de aprendizes e aperfeiçoa a educação técnica e tecnológica, beneficiando jovens que necessitam de formação profissional e, sobretudo, de emprego e renda. O projeto foi relatado na Comissão Especial e na CCJC pela deputada Tabata Amaral, cujos relatórios foram aprovados.
- **Elaboração do PL 6491/2019**, que institui o Estatuto do Aprendiz, um novo marco legal para o trabalho de jovens entre 14 e 24 anos. A deputada Tabata Amaral é coautora do projeto, e o deputado Felipe Rigoni presidente da Comissão Especial. A proposta estabelece condições sobre os contratos de trabalho, cotas para contratação, formação profissional e direitos dos aprendizes, além de prever que o empregador assegure a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.
- **Apoio na elaboração do PLV 01/2020**, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
- **Apoio na elaboração da Lei do novo Marco Legal do Saneamento Básico - Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. O deputado Felipe Rigoni foi um dos vice-líderes da Comissão na Câmara que analisou o projeto. A lei prevê a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033 e viabiliza a injeção de mais investimentos privados nos serviços de saneamento.

- **3 Requerimentos de Audiência Pública** no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6072, para debater propostas de criação do benefício infantil focalizado para crianças em primeira infância, novas regras de saída no âmbito do Bolsa Família, e histórico do Programa Bolsa Família no Brasil.

## 2. Fundeb

**Descrição:** Em agosto de 2020, foi aprovado no Congresso Nacional, através da promulgação da Emenda Constitucional 108/2020, o novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica).

O Fundeb é um conjunto de 27 fundos (26 estaduais e um do Distrito Federal) que atua como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica, desde creches, Pré-escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio até a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Fundo, que recebe recursos de diferentes fontes de impostos estaduais e municipais e, em alguns casos, transferências do Governo Federal para os estados e os municípios, tem como objetivo diminuir a desigualdade de recursos entre as redes de ensino. Só em 2019, o fundo redistribuiu aos estados e municípios um montante de cerca de R\$ 166 bilhões<sup>6</sup>.

O Fundeb entrou em vigor em 2007 e se estendeu até 2020. Ao inserir o Fundo na Constituição, a E.C 108/2020 fez da iniciativa uma política de Estado, tornando-o um instrumento permanente de financiamento da Educação Básica. A regulamentação desse novo Fundeb se deu em dezembro de 2020, através da

---

<sup>6</sup>G1, 2020. Fundeb: saiba mais sobre o fundo que financia a educação pública no país e que agora é permanente.

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/07/20/fundeb-o-que-e-o-fundo-que-financia-a-educacao-publica-no-brasil-como-e-hoje-e-o-que-pode-mudar.ghtml>

aprovação do Projeto de Lei 4372/2020, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, e relatoria do deputado Felipe Rigoni.

**Resultados:**

- **+ de 30 reuniões técnicas;**
- **Relatório do PL 4372/2020 - Regulamentação do Novo Fundeb:** principal entrega do Compartilhado nesse tema, o relatório apresentado pelo dep. Felipe Rigoni, após um intenso diálogo com entidades e especialistas na área da educação, foi um marco na luta por mais igualdade e eficiência na Educação Básica brasileira. Dentre os avanços, destacam-se:
  - A nova metodologia de distribuição geral dos recursos (VAAT), a qual pretende corrigir o desequilíbrio do modelo atual e atender os municípios mais pobres;
  - Previsão de que 50% dos recursos gerais (VAAT) deverão ser aplicados na educação infantil;
  - Criação de um repasse complementar vinculado ao desempenho das escolas (VAAR). O VAAR é um indicador de qualidade com equidade, que incentiva as redes de ensino a melhorarem suas notas reduzindo as desigualdades sociais e raciais no aprendizado;
  - O repasse de recursos por desempenho (VAAR) terá algumas condições, dentre as quais: a adoção de critérios técnicos para seleção de diretores, diminuindo as indicações políticas; e a aprovação de uma lei que vincule o repasse de parte do ICMS ao

desempenho da educação, em modelo similar ao realizado no Ceará.

- **1 emenda à PEC 26/2020 no Senado** (que deu origem à E.C 108/2020), visando explicitar a necessidade de transparência e de prestação de contas de maneira unificada e com dados interoperáveis da totalidade recursos do novo FUNDEB;
- **3 emendas à PEC 15/2015 na Câmara** (que deu origem à E.C 108/2020);
  - Por meio de emenda da autoria da deputada Tabata Amaral, foi incluído no Novo Fundeb o VAAR, indicador de qualidade com equidade, que incentiva as redes de ensino a melhorarem suas notas reduzindo as desigualdades sociais e raciais no aprendizado.
- **16 Emendas de Plenário ao PL 4372/2020 no Senado;**
- **Requerimento de Audiência Pública** para discutir o Fundeb Permanente;
- **Acompanhamento de audiências em comissão**, acerca de, por exemplo, os desafios do Fundeb, Fatores de Ponderação na distribuição dos recursos e VAAR, VAAF e VAAT;
- **Nota Técnica** sobre os principais pontos da primeira versão do relatório apresentado pelo Dep. Felipe Rigoni: 1) complementação VAAF ; 2) complementação VAAT; 3) complementação VAAT infantil; 4) complementação VAAR; 5) ponderadores e indicadores; 6) rede conveniada e dupla matrícula; 7) profissionais da educação; comissão intergovernamental; e 8) fiscalização, avaliação e controle.

- **Guia de uso dos recursos do Fundeb:** manual para orientar gestores públicos sobre possíveis formas de aplicação dos recursos subvinculados aos profissionais da educação, em consonância com a Lei 14.113 de 2020, que regulamentou o novo desenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

### 3. PL das Fafie News

**Descrição:** em meados de 2020, o Senado aprovou o **PL 2.630/2020**, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, com normas para as redes sociais e serviços de mensagem como WhatsApp e Telegram.

Apelidado de PL das Fake News, a proposta busca fortalecer a democracia e reduzir a desinformação e o engano, por meio do combate a informações falsas ou manipuladas nas redes sociais. O PL é de autoria do sen. Alessandro Vieira (PSDB –SE) e atualmente encontra-se na Câmara dos Deputados, sob relatoria do dep. Orlando Silva (PCdoB – SP).

#### **Resultados:**

- **+ de 70 organizações e especialistas consultados;**
- **+ de 30 Notas Técnicas** recebidas;
- **Consulta Pública** realizada no site da Câmara Federal;
- **Nota Técnica** explicativa do PL 2630/2020, aprovado pelo Senado Federal;
- **Documento de Perguntas Frequentes.**

- **Elaboração do Projeto de Lei das “Fake news”** que cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet – [PL 3063/2020](#) na Câmara, de autoria dos deputados Felipe Rigoni e Tabata Amaral, e [PL 2630/2020](#) no Senado, de autoria do Senador Alessandro Vieira. Principais pontos do PL:
  - Prevê que, antes da rede social tomar qualquer ação referente ao conteúdo, **os usuários deverão ser notificados em caso de denúncia ou de aplicação de medida por conta da lei**, e assim terão a chance de provar que a informação não é falsa. A exclusão imediata do conteúdo, sem notificação, será permitida somente em casos graves, como postagens de violação a direitos de crianças e adolescentes e de crimes previstos na Lei do Racismo. O usuário poderá ainda recorrer da decisão de remoção do conteúdo e das contas.
  - Entre 9 e 15% de todas as contas do Twitter são de robôs e muitos deles não são identificados. **O projeto prevê que as plataformas identifiquem esses robôs, de forma que o usuário saberá quando interage com um robô ou com um humano, e não permita contas inautênticas nas redes.** Os serviços deverão ainda viabilizar medidas para identificar as contas que apresentem movimentação incompatível com a capacidade humana e adotar políticas de uso que limitem o número de contas controladas pelo mesmo usuário.
  - Recomenda como boa prática que as plataformas notifiquem usuários que um conteúdo visualizado foi determinado como falso

por verificadores de fatos. Assim, **as redes combatem as fake news com informação, sem tirar conteúdo do ar.**

- Prevê algumas medidas para diminuir a viralização de mensagens, com vistas a garantir a natureza interpessoal do serviço, tais como a **limitação do número de encaminhamentos** de uma mesma mensagem a usuários ou grupos, bem como o **número máximo de membros por grupo** e a garantia expressa de consentimento do usuário para ser incluído em grupos de mensagens;
- Determina que as redes sociais publiquem **relatórios de transparência**, disponibilizando informações sobre conteúdos patrocinados e as ações de combate às fake news.
- Considera de interesse público as contas em redes sociais do presidente da República, governadores, prefeitos, ministros de Estado, parlamentares, entre outros agentes políticos.
- Estabelece que todos os **conteúdos pagos nas redes sociais terão que ser identificados**, e no caso de impulsionamento de propaganda eleitoral ou de conteúdos que mencionem candidatos, partidos ou coligação, todo o conjunto de anúncios feitos deve ser disponibilizado ao público, incluindo valor total gasto, para fins de checagem pela Justiça Eleitoral.
- Determina que os provedores de redes sociais e de serviços de mensagem privada deverão ter sede e **nomear representantes legais no Brasil.**
- Estabelece que as empresas que descumprirem as medidas ficarão sujeitas a advertência e multa, cujos **valores serão destinados ao**

**Fundeb e serão empregados em ações de educação e alfabetização digitais.**

#### **4. Reforma Administrativa**

**Descrição:** A Reforma Administrativa foi um conjunto de ações propostas pelo Governo Federal para alterar o regime jurídico de servidores públicos federais, estaduais e municipais, mudando a organização da administração pública e encerrando alguns benefícios que o setor possui. A proposta se iniciou com o envio, por parte do governo federal, da PEC nº 32/2020.

No âmbito da Comissão Especial dedicada à proposta, o relatório final sobre a PEC foi aprovado em setembro de 2021, por 28 votos a 18. O próximo passo seria a apreciação pelo plenário da Câmara, a qual, entretanto, ainda não ocorreu.

##### **Resultados:**

- **+20 reuniões técnicas** com especialistas e entidades atuantes na temática da reforma do setor público;
- **Nota Técnica** sobre os supersalários (o acúmulo de benefícios que elevam a remuneração para além do teto constitucional) do Judiciário e a necessidade de uma reforma administrativa que alcance também esse Poder;
- **10 emendas à PEC**, as quais:
  1. Retira a possibilidade de comissionados exercerem funções estratégicas e técnicas;
  2. Elimina a distinção entre cargo típico de Estado e vínculo com prazo indeterminado, retornando-se ao padrão hoje vigente de cargo público;

3. Estabelece a diretriz de transversalidade e mobilidade na alocação de pessoal no setor público, quando da elaboração, por todos os entes federados, de suas respectivas leis de diretrizes dos sistemas de cargos e carreiras;
4. Determina critérios de avaliação de desempenho periodicamente e estabelece prazos para regulamentação da avaliação de desempenho;
5. Estipula que a remuneração inicial dos cargos deverá ser de 40% da remuneração final, desde que a remuneração final seja de ao menos 20% do teto remuneratório constitucional;
6. Propõe a limitação da remuneração dos servidores e membros de poder ao limite da remuneração ou subsídio de acordo com a remuneração do chefe do Poder Executivo do respectivo ente federativo;
7. Propõe que seja vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, bônus, retribuição variável, verba de representação, honorários advocatícios de sucumbência, percentagens ou custas processuais ou outra espécie remuneratória;
8. Determina que o cidadão comum tenha acesso às informações de subsídios e remunerações dos servidores.
9. Estabelece a inclusão de militares e membros do poder judiciário no texto da PEC.
10. Propõe quantidade mínima de vagas para mulheres e para a população negra e indígena, equivalente pelo menos à metade da proporção dos mesmos na composição dos habitantes do respectivo ente.

## 5. Reforma Política

**Descrição:** Em 2021, tentou-se aprovar no Congresso a maior reforma política-eleitoral desde a redemocratização. A reforma compreendia a PEC do Voto Impresso (PEC 135/2019), a PEC do Distritão (PEC 125/2011), um novo Código Eleitoral (PLP 112/2021) e os Projetos de Lei 783/2021, 4572/2019 e 1951/2021, os quais versavam, respectivamente, acerca de sobras eleitorais, propaganda partidária e cotas para mulheres nas Casas Legislativas.

Entretanto, durante a tramitação na Câmara e no Senado, boa parte dessa ampla reforma foi desidratada. A PEC do Voto Impresso foi rejeitada tanto na Comissão Especial quanto em Plenário. Quanto ao PLP 112, o mesmo encontra-se no Senado, já tendo sido aprovado na Câmara.

Já a PEC 125/2011 foi promulgada e transformada na Emenda Constitucional nº 111, porém os dispositivos que estabeleciam o Distritão e a volta das coligações caíram. Do que foi aprovado e que já vale para as eleições de 2022, destaca-se a contagem em dobro dos votos dados a mulheres e negros para fins de distribuição dos Fundos Partidário e Eleitoral entre os partidos.

Finalmente, também foram promulgadas as Leis No 14.208/2021 e 14.211/2021 (originalmente os PLs 783/2021 e 4572/2019), que versam sobre a criação de federações partidárias, a distribuição das sobras eleitorais e o número de candidatos registrados nas eleições.

### **Resultados:**

- **Nota técnica sobre os efeitos do “distritão”** na composição da Câmara dos Deputados, em termos de gênero, raça, partidos e verba eleitoral.

Na nota, também se comparam 2 sistemas eleitorais: o Proporcional de Lista Aberta, vigente no Brasil, e o de Voto Único Não-Transferível, conhecido como "distritão";

- **Nota técnica sobre a cláusula de desempenho**, a qual a PEC 125/2011 pretendia revogar. A nota versa sobre a importância dos partidos políticos, os efeitos danosos do excesso de legendas, a minirreforma política que implantou a cláusula de desempenho em 2017, e o número efetivo de partidos (NEP)<sup>7</sup> no Legislativo brasileiro em comparação com outros países da América Latina. Também se estimou o impacto da cláusula de desempenho na distribuição de recursos partidários para 2022;

- **Nota técnica sobre o PLP 112**, o qual buscava instituir um novo Código Eleitoral, sistematizando toda a legislação eleitoral brasileira em 898 artigos. A nota foca nos principais pontos problemáticos do projeto, além de abordar as emendas elaboradas pelo Compartilhado no intuito de melhorar o texto e evitar retrocessos na legislação eleitoral;

- **Ofício à relatora do PLP 112**, sugerindo melhorias ao texto;

- **Ofício ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, para averiguar o real custo financeiro aos cofres públicos caso a PEC do Voto Impresso fosse aprovada;

- **PLs 4891/19 e 4896/19**, que buscam assegurar mecanismos e práticas de transparência, democracia interna, equidade e integridade nos partidos políticos e nas eleições;

- **9 emendas ao PLP 112**, as quais:

---

<sup>7</sup> Número efetivo de partidos (NEP): Índice que dimensiona a fragmentação partidária nas eleições ou no legislativo. A fórmula foi criada pelos cientistas políticos Markus Laakso e Rein Taagepera.

1. Restitui os poderes da Justiça Eleitoral sobre a prestação de contas partidárias e estabelece sanções em caso de desaprovação das contas;
2. Adiciona inciso ao Art. 130 sobre os poderes normativos do TSE, para incluir o poder de regulamentar sobre procedimentos para prestação de contas de partidos e das candidaturas;
3. Modifica o Art. 76 para que a prestação de contas das fundações partidárias seja realizada pela Justiça Eleitoral (e não pelo Ministério Público, que carece de expertise para tal);
4. Suprime o inciso XII do Art. 67, o qual permite que os partidos utilizem recursos do Fundo Partidário para custear qualquer tipo de despesa, dificultando o controle da regularidade da aplicação dessas receitas pela Justiça Eleitoral;
5. Modifica o inciso VIII do Art. 391 para impedir que os recursos destinados aos candidatos negros sejam usados para financiar candidatos não-negros;
6. Modifica o inciso VI e suprime o inciso VII do Art.391 com o objetivo de impedir que os recursos destinados às candidatas sejam usados para financiar candidatos homens;
7. Modifica o Art. 65 para instituir que 5% do Fundo Partidário devem ser distribuídos aos partidos que possuam ao menos 30% dos cargos de direção preenchidos por mulheres, em todas as esferas partidárias;
8. Institui que os partidos que superarem a média de votação em mulheres terão direito a um adicional de 10% de recursos do Fundo Partidário,

dessa forma premiando os partidos nos quais as mulheres receberam votos ou cadeiras acima da média dos demais;

9. Institui mecanismos e práticas de transparência, democracia interna, equidade e integridade nos partidos políticos.

## 6. Reforma da Previdência

**Descrição:** Ainda no primeiro ano da legislatura, o Congresso Nacional promulgou a Reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103), oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 6/19. A Emenda alterou diversas regras de aposentadoria e pensão, fixando, por exemplo, uma idade mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres. Outra mudança importante foi o cálculo do benefício que se baseará na média de todos os salários do trabalhador e não nos 80% maiores como antes. Além disso, com 20 anos de contribuição, os trabalhadores homens terão apenas 60% da média. Esse percentual sobe 2 pontos por cada ano de trabalho a mais. Para as mulheres, o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos.

### Resultados:

- [1 Documento de Perguntas e Respostas](#)
- **9 emendas:**
  1. [Seguridade Social da Criança](#): No Brasil, apesar de as crianças serem 40% dos que vivem abaixo da linha da pobreza, os benefícios da Seguridade voltados a elas correspondem a menos de 5% desse gasto. Ao mesmo tempo, as evidências científicas mostram que o investimento nos primeiros anos são os de maior retorno para a sociedade. Essa emenda

torna a criança a destinatária preferencial da seguridade social, sendo garantido à criança vivendo em situação de pobreza um benefício mensal, além de auxílio às crianças de até 5 anos de idade, destinado às suas necessidades de nutrição e desenvolvimento.

2. Desemprego: A emenda permite a aposentadoria antecipada por desemprego de longa duração, voltada aos trabalhadores que – tendo completado o tempo mínimo de contribuição – encontram-se sem renda por conta do desemprego. Eles poderão antecipar a aposentadoria em até 5 anos, em relação à idade mínima prevista ao final da transição.
3. Trabalhador Rural: retira da Reforma a previsão da contribuição de R\$ 50,00 mensais pelo núcleo familiar em caso de ausência de comprovação da comercialização da produção, no intuito de evitar excluir os que mais precisam: famílias pobres em regiões isoladas, que vivem de subsistência e sem acesso a rede bancária. Visava-se com a emenda manter a qualidade de seguro especial aos contribuintes rurais quando não houver comercialização rural ou quando não for atingido o valor anual mínimo estipulado.
4. Tempo de contribuição: o governo propôs elevar o tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos. Todavia, a média de contribuição na aposentadoria por idade no meio urbano é de 21 anos, no caso dos homens, e 18 no caso das mulheres. A emenda propõe um desenho alternativo e moderno para o aumento do tempo de contribuição na reforma: mantém-se o tempo mínimo em 15 anos, com possibilidade de gatilho com elevações por lei ordinária caso o tempo médio de contribuição dos 50% trabalhadores mais pobres aumente.

5. Superaposenadorias: emenda que combate os supersalários e aposentadorias acima do teto constitucional, determinando que a concessão e a própria requisição de verbas falsamente indenizatórias serão caracterizadas como ato de improbidade e poderão levar à perda de cargo, emprego e função.
6. Benefício de Prestação Continuada (BPC): emenda supressiva para impedir as mudanças propostas no BPC. A proposta do governo para o BPC do idoso em condição de pobreza era demasiado dura e aumentava a desigualdade. Com a supressão, manter-se-ia o BPC em sua forma original, preservando a proteção de idosos em condição de miserabilidade.
7. Professores: emenda que retirava da Reforma da Previdência os professores da educação básica. Para os professores do setor público, ficaria valendo os requisitos atuais, e para os da iniciativa privada, os requisitos iguais aos atuais para o setor público. A carreira docente tem particularidades que justificam um tratamento diferenciado, e a política previdenciária dos professores é também uma política de recursos humanos e de educação.
8. Aposentadorias especiais: assegurava a aposentadoria especial dos segurados que exerçam atividades sob condições especiais que efetivamente prejudiquem a saúde, com benefício proporcional à idade.
9. Adicional maternidade e cuidadoras: emenda garantia valor adicional às aposentadorias de mulheres com filhos, e valor adicional a mulheres que recebam até um salário mínimo na posição de cuidadoras. Mães recebem aposentadorias menores do que outras mulheres, devido à dupla ou tripla jornada que dificulta a inserção no mercado de trabalho, o que se

reflete em salários e aposentadorias menores. Medida semelhante já é adotada no Chile, Espanha e Noruega.

- **6 destaques:** para retirar os professores da reforma da previdência; para garantir valor adicional a aposentadorias de mulheres com filhos, e valor adicional a mulheres que recebam até um salário mínimo na posição de cuidadoras; e para resgatar emendas apresentadas pela bancada feminina, onde defendia-se a manutenção de direitos das mulheres em relação à proteção à maternidade, pensão por morte, idade mínima, entre outros.

## 7. Pacote Anticorrupção

**Descrição:** Desde o início dos mandatos, o combate à corrupção é uma das pautas prioritárias dos parlamentares. Dessa forma, o núcleo de políticas públicas atuou na agenda anticorrupção por meio da elaboração de 15 projetos, que vão além do mero aumento de penas, focando principalmente na prevenção e identificação da corrupção, tanto no setor público quanto privado.

Assim, os projetos englobam as áreas de: a) Transparência e Acesso à Informação; b) Gênero e Corrupção; c) Detecção de Corrupção com Uso de Tecnologia; d) Promoção da Cultura de Integridade; e) Contratações Públicas e f) Nomeações em Cargos Públicos.

As propostas foram feitas após uma série de consultas com especialistas, análise de legislações internacionais, e estudo de relatórios de organizações renomadas, como OCDE, Transparência Internacional, Transparência Internacional Brasil, Banco Mundial, UNODC<sup>8</sup>, e Open Government Partnership.

---

<sup>8</sup> O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) é uma das agências especializadas da ONU criada em 1997.

Também serviram de insumo para o Pacote as ações sugeridas pela ENCCLA<sup>9</sup> e as medidas anticorrupção elaboradas pelo Unidos Contra a Corrupção em parceria com a FGV e Transparência Internacional<sup>10</sup>.

### Resultados:

- **+25 reuniões técnicas** com especialistas e organizações;
- **13 Projetos de Lei:**

1. Transparência do Beneficiário Final (PLs 248/22 e 233/22): o projeto visa garantir a transparência dos beneficiários finais, disciplinando, regulando, coletando e compartilhando dados desses beneficiários (pessoas naturais que, em última instância, possui, controla ou influencia uma entidade). Pretende-se assim mitigar o problema causado por estruturas corporativas pouco transparentes, que, frequentemente, são usadas para ocultar dinheiro ilícito e sonegar impostos.
2. Teste de Dano e Interesse Público (PLs 251/22 e 234/22): o projeto insere na LAI (Lei de Acesso à Informação) o Teste de Dano e Interesse Público, mecanismo mediante o qual se avaliará eventual prejuízo à publicidade e à transparência da Administração Pública causado pela negativa de agente público de prestar as informações a que se refere a Lei. A proposta também determina que o ônus da prova recairá sobre a autoridade pública, que deverá demonstrar que a informação solicitada está sujeita a uma das exceções de sigilo previstas em lei, e elenca os elementos que devem ser

---

<sup>9</sup> A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), criada em 2003, é a principal rede de articulação para o arranjo e discussões em conjunto com uma diversidade de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário das esferas federal e estadual e, em alguns casos, municipal, bem como do Ministério Público de diferentes esferas, e para a formulação de políticas públicas e soluções voltadas ao combate àqueles crimes.

<sup>10</sup> <https://web.unidoscontraacorrupcao.org.br/>

demonstrados no Teste de Dano e Interesse Público, devendo o resultado ser publicizado.

3. Transparência de dados rurais (PLs 250/22 e 237/22): busca tornar público na rede mundial de computadores em formato aberto a íntegra dos dados do CAR, SIGEF, CCIR e SNCR, incluindo a identificação dos proprietários e posseiros. Dessa forma, a transparência poderá atuar como ferramenta de combate às fraudes e outras formas de corrupção no processo de grilagem de terras ao possibilitar a fiscalização pela população, sociedade civil e jornalistas.
4. Declaração de interesses e fontes de renda (PL 1037/22): prevê a declaração por candidatos eleitos e autoridades públicas, de modo a informar a população sobre possíveis conflitos de interesse envolvendo um agente público. Atualmente, a legislação brasileira exige apenas a declaração de patrimônio dos candidatos.
5. Corrupção Sexual – Sextortion (PLs 4534/21 e 4535/21): torna crime o condicionamento de dever de ofício à prestação de atividade sexual. Ou seja, criminaliza-se a corrupção sexual, ou *sextortion*, que é o abuso de poder para obter um benefício sexual, sendo uma forma de corrupção na qual o sexo, e não o dinheiro, é a moeda do suborno na prestação de serviços. No Brasil, 1 em cada 5 pessoas já foi vítima de corrupção sexual ou conhecem alguém que já passou por essa situação de extorsão sexual ao acessar serviços públicos<sup>11</sup>. O PL 4534/21 já foi aprovado na Câmara e agora segue para o Senado Federal.

---

<sup>11</sup> Transparency International (2019), “Global Corruption Barometer 2019”. Disponível em: <[https://images.transparencycdn.org/images/2019\\_GCB\\_LAC\\_Report\\_EN1.pdf](https://images.transparencycdn.org/images/2019_GCB_LAC_Report_EN1.pdf)>.

6. Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – Rede-Lab (PLs 4568/21 e 4536/21): confere status legal à Rede-Lab, a qual já identificou cerca R\$ 538 bilhões em ativos com indício de ilicitude por meio de análise de dados. O projeto fortalece a Rede, garantindo-lhe fontes de custeio, tais como 0,01% da receita das loterias (aproximadamente R\$ 1,5 milhão por ano), e recursos do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD). O PL também permite parcerias com universidades e parques tecnológicos para treinamento de pessoal qualificado.
7. Observatórios de Despesa Pública (PLs 253/22 e 232/22): busca retomar e fortalecer os Observatórios de Despesa Pública (ODP), unidade da CGU criada em 2008 para a fiscalização dos gastos públicos por meio de metodologia científica e uso de tecnologia de ponta. O ODP encontra-se inativo no âmbito federal e este projeto almeja não só retomá-lo, como fortalecê-lo ao criar a Rede ODP na esfera nacional.
8. Integridade nas Escolas (PLs 4533/21 e 4507/21): o PL institui a Semana de Promoção da Educação para a Integridade em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica. Busca-se promover o comportamento ético e a cultura da integridade dos alunos, elementos essenciais para a prevenção da corrupção. A proposta também permite parcerias do Executivo com órgãos e entidades da Administração Pública (ex: CGU) e com entidades sem fins lucrativos, de modo a facilitar a execução das atividades da Semana e não sobrecarregar as escolas. O PL 4533/21 já conta com parecer pela aprovação na Comissão de Educação (CE).
9. Compliance em Grandes Licitações (PLs 4531/21 e 4506/21): atualmente, a Lei de Licitações exige a implementação de programa de integridade somente para obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, que são

aquelas com valor igual ou superior a 200 milhões de reais. O PL reduz esse valor para um quinto, ou seja, 40 milhões de reais. Tomando o ano de 2020 como referência, a proposta aumentaria de 17 para 134 contratos com a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade.

10. Transparência nas Contratações Públicas (PLs [249/22](#) e [235/22](#)): inclui dois representantes da sociedade civil, indicados pela CGU, no Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas. Também adiciona novas informações no Portal Nacional de Contratações Públicas PL(PNCP), como bases de dados, indicadores e sistemas de alerta. Ainda inclui no PNCP mecanismos de engajamento da sociedade, como sistema de ouvidoria, canais para envio de denúncias e reclamações, cartilhas, e cursos online. O PL 249/22 já foi aprovado na Câmara e agora segue para o Senado.
11. Integridade nas Contratações Públicas (PLs [252/22](#) e [238/22](#)): cria códigos de conduta específicos para servidores responsáveis pelas compras públicas, assim como capacitação específica para eles, seguindo recomendações da OCDE para o Brasil. Também determina a capacitação para pequenos licitantes, no intuito de gerar mais concorrência e assim potencialmente quebrar redes de corrupção nas licitações. O PL 252/22 já foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e encontra-se na CCJC.
12. Sanções Administrativas (PLs [4517/21](#) e [4509/21](#)): altera a Lei Anticorrupção para incluir novas possibilidades de sanções administrativas em decorrência da prática de atos lesivos à Administração Pública. São incluídas as penalidades de declaração de inidoneidade e proibição de contratar com o Poder Público de três a cinco anos, proibição de obter parcelamento de tributos federais e cancelamento de incentivos fiscais ou subsídios públicos.

13. Conceitos Jurídicos Indeterminados (PLs 4518/21 e 4508/21): oferece critérios éticos e intelectuais objetivos a serem considerados como requisitos para investidura em cargos públicos nos tribunais, conselhos nacionais e no Poder Executivo. O projeto define os conceitos de notório e notável saber jurídico, idoneidade moral, reputação ilibada e conduta ilibada. A proposta também cria a presunção de inidoneidade moral nos casos de inelegibilidade, com exceção dos analfabetos e inalistáveis.

- **2 Projetos de Resolução:**

1. Prêmio de Integridade na Câmara dos Deputados e no Senado (PRC 85/21 e PRS 73/21): o projeto cria o Prêmio de Integridade Anadyr de Mendonça, destinado a agraciar lideranças da sociedade civil e do setor público e privado que se destacaram na promoção da cultura da integridade. O Prêmio reconhece nacionalmente pessoas e entidades que promovem transparência, acesso à informação, integridade e o combate à corrupção, tanto no âmbito público quanto privado. A resolução homenageia Anadyr de Mendonça, a primeira mulher ministra da então Corregedoria-Geral da União.

2. Regulamentação das Frentes Parlamentares (PRC 6/22 e PRS 8/22): regulamenta as Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, disciplinando sua organização, funcionamento e financiamento, além de dar transparência a essas informações, as quais devem ser publicadas em formato aberto no site da Câmara e do Senado.

- **1 Nota técnica** sobre a Corrupção Sexual (*sextortion*), uma prática recorrente, mas que segue invisibilizada e impune. A nota explica o que é a conduta e a importância de tipificá-la, além de levantar o debate sobre o tema.

## 8. Pacote Efeitos da Pandemia

**Descrição:** Não obstante o avanço da vacinação no Brasil e no mundo, houve preocupação dos parlamentares e do Gabinete Compartilhado acerca dos drásticos efeitos da pandemia nos setores da economia, da educação e da saúde. Pensando nisso, a equipe elaborou um conjunto de projetos de lei que visa minimizar os impactos negativos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus e que incidem diretamente em questões como: combate à evasão escolar, saúde mental nas escolas, atualização da lei epidemiológica e recuperação econômica.

### Resultados:

- **5 Projetos de Lei no âmbito da saúde**<sup>12</sup>: após estudo e realização de conversas com mais de 10 especialistas, houve a elaboração de 5 Projetos de Lei na área de saúde, tratando de temas como atualização da lei de vigilância epidemiológica, vacinas, atualização de tipos penais de saúde pública para a pandemia, verticalização e fomento à pesquisa científica.

- **3 Projetos de Lei na área da educação:** o primeiro deles é o **PL nº 3385/2021**, que institui a Política Educacional Emergencial (PEDE) para acolhimento, permanência nas escolas e aprendizagem dos estudantes dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das redes públicas de educação básica. O PL já foi aprovado no Senado e remetido à Câmara dos Deputados. Já o segundo projeto, **PL nº 3411/2021** institui o Programa Emergencial de Aprendizagem dos Estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio, e de Acolhimento à Comunidade Escolar das Redes Públicas de Educação Básica (PEAA). O terceiro versa sobre a instituição da

---

<sup>12</sup> Em detalhes, são os [PL 4467/2021](#), [PL 4524/2021](#), [PL 3705/2021](#), [PL 4523/2021](#), [PL 4510/2021](#) e [PL 4465/2021](#). [PL 4590/2021](#) e [PL 4591/2021](#).

Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, via [PL nº 3383/2021](#), que já foi aprovado no Senado e enviado à Câmara.

- **5 Projetos de Lei e 1 PEC voltados à economia:** na área de economia sustentável, foram elaboradas 3 propostas: 1 PEC que institui imunidade tributária sobre produtos reciclados<sup>13</sup>; 1 PL com incentivos à economia verde, tais como destinação de recursos para programas na área e qualificação em empregos verdes<sup>14</sup>; e 1 PL que trata da emissão de debêntures incentivadas, para consolidar como prioritários os projetos de investimento que sejam associados ao desenvolvimento sustentável<sup>15</sup>. Além disso, se propôs 1 PL com diversos mecanismos para aprimorar a governança do BNDES e diminuir a influência dos ciclos políticos sobre as decisões técnicas do Banco<sup>16</sup>. Ainda no eixo econômico, foi produzido o PL dos Gastos Tributários, o qual foca no aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle dos benefícios fiscais e dispõe sobre as exigências mínimas a serem atendidas para a concessão de novos incentivos e benefícios fiscais federais, estaduais, distritais ou municipais<sup>17</sup>. Por fim, foi elaborado o projeto da Nova Lei de Finanças Públicas, que consiste em um conjunto de medidas para reestruturar as regras que tratam dos processos e procedimentos do ciclo orçamentário de gestão das finanças públicas<sup>18</sup>.

## Legislativo

**O que faz:** a equipe do Legislativo é responsável pelo acompanhamento diário e técnico das pautas legislativas que serão votadas no Plenário da

---

<sup>13</sup> Coletando assinaturas para protocolo.

<sup>14</sup> [PL 3910/2021](#).

<sup>15</sup> [PLs 4516/2021 e 4464/2021](#).

<sup>16</sup> [PL 4477/2021](#).

<sup>17</sup> [PLP 214/2021 e PL 4478/2021](#).

<sup>18</sup> [PLP 24/2022](#).

Câmara dos Deputados e/ou nas Comissões de interesse. O Compartilhado também é responsável pela orientação dos deputados com relação aos projetos que são pautados na Câmara e pela análise de vetos e emendas parlamentares a projetos de lei e medidas provisórias em ambas as Casas Legislativas. Por fim, a equipe do Legislativo também é responsável pela articulação com os demais gabinetes e com as lideranças partidárias a fim de garantir que os projetos, emendas, vetos e relatórios propostos pelos nossos parlamentares sejam aprovados em Plenário.

## **Plenário**

O time de Plenário analisa e orienta o voto de todas as proposições legislativas que são pautadas no Plenário da Câmara dos Deputados, com auxílio da equipe de políticas públicas nas matérias de maior complexidade. A equipe também realiza reuniões para orientações e análises de vetos, visando orientar os parlamentares para dezenas de vetos do Planalto a projetos e medidas legislativas deliberadas em Sessões do Congresso Nacional. Finalmente, a equipe de plenário também avalia, faz orientação e propõe destaques, emendas, pareceres, recursos e requerimentos.

### **Resultados:**

- **671 propostas analisadas e orientadas em Plenário, incluindo:**
  - 34 Propostas de Emenda à Constituição (PEC);
  - 333 Projetos de Lei (PL);
  - 153 Medidas Provisórias (MP);
  - 37 Projetos de Lei Complementar (PLP);

- 114 Projetos de Decreto Legislativo (PDL);

- **Votações de destaque no Plenário:**

- Reforma da Previdência: foram apresentadas **9 emendas e 6 destaques**. Dessas, foram acatadas as emendas que impediam as mudanças para idosos pobres e deficientes, que impediam as mudanças para os trabalhadores rurais e para o BPC Idoso e a que mantém o tempo de contribuição das mulheres em 15 anos (posteriormente, na votação dos destaques, conseguiu-se também manter o tempo mínimo de contribuição dos homens em 15 anos durante a transição). A retirada dos professores da reforma da previdência não foi acatada, mas foi aceita a inclusão de regras iguais às dos professores da rede pública para os professores da rede privada e regras diferenciadas das demais categorias.

- Fundeb: a equipe apresentou **3 emendas** à PEC 15/2015 na Câmara (que deu origem à E.C 108/2020). Uma delas propunha que a União deveria distribuir anualmente e em caráter adicional, o equivalente ao mínimo de 10% calculados em cima da complementação total anual da União ao Fundeb aos entes federados cujas redes de educação básica alcançarem evolução significativa em processos e resultados educacionais, considerando o nível socioeconômico dos alunos e visando à redução das desigualdades em cada rede, condicionada à complementação mínima de 15% da União. Outra fixava novo percentual mínimo de complementação da União; e por fim, a terceira incluía mecanismos de transparência e de prestação de contas de todos os entes federativos no uso de recursos provenientes do Fundeb.

- Renda Básica e Auxílio Brasil: foram elaboradas **20 emendas** de Plenário e comissão aos PLs e Medidas Provisórias sobre o tema, com **11 emendas acatadas pelo relator da MP do Auxílio Brasil**, deputado Marcelo

Aro (PP-MG). Cabe destacar as emendas de supressão da limitação de 5 beneficiários por família, inclusão da nutrição dentro os beneficiários, a supressão do condicionamento a dotações orçamentárias (para que não se formem filas para se obter acesso ao programa), além do estabelecimento de valores financeiros e de alcance no texto.

- PEC dos Precatórios: colaboração com o gabinete do Senador Alessandro Vieira para a elaboração do **substitutivo** aprovado no Senado;
- Lei que substituiu a LSN: **3 reuniões técnicas** (Pacto pela Democracia, Transparência Partidária e Coalizão de Direitos na Rede) e **1 emenda**;
- Reforma Política: **3 notas informativas e 9 emendas** de plenário;
- Programa Internet Brasil: foram elaboradas **10 emendas** para a MP nº 1077/2021, referente a implementação do Programa Internet Brasil. As emendas eram voltadas a priorizar a área da educação como principal beneficiada do programa – especialmente para as modalidades educacionais e locais onde existam dificuldades de conectividade, promover maior transparência e cooperação federativa entre os entes, ampliar as fontes de recursos para o programa e eliminar a obrigatoriedade de que os beneficiados divulguem o programa como uma política de governo.
- PROUNI: acerca da MP nº 1075/2021, que amplia o acesso de estudantes a educação superior via Programa Universidade para Todos (Prouni), foram elaboradas **3 emendas**, visando evitar a descaracterização do programa a partir da priorização dos estudantes de baixa renda como público alvo atendido e maior controle as entidades mantenedoras e a distribuição de bolsas.

- Modernização do ambiente de negócios: para a MP nº 1040/2021, que visa modernizar o ambiente de negócios do país a partir da facilitação para abertura de empresas e para o comércio exterior, proteger acionistas minoritários, a atualizar a Lei do Código Civil, dentre outros temas, foram feitas **2 emendas** de Plenário, voltadas a salvaguardar o licenciamento ambiental de flexibilizações exageradas que poderiam colocar em risco a preservação do meio ambiente.
- MP nº 1018/2020: no que tange a MP que altera os valores de taxa e contribuições relativas a telecomunicações, radiodifusão e indústria cinematográfica, foi proposta **1 emenda**, com o objetivo de garantir a manutenção dos recursos do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações) destinados à educação.

## Comissão de Educação

**Descrição:** Cabe à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados debater e votar os seguintes temas: a) assuntos relacionados à educação em geral; b) política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; c) direito da educação; e d) recursos humanos e financeiros para a educação. Nos anos de 2021 e 2022, o Gabinete Compartilhado ficou responsável por realizar orientações, *briefings* para visitas de Ministros à Comissão e análises técnicas de projetos legislativos. O deputado Felipe Rigoni e a deputada Tabata Amaral, são membros desta Comissão Permanente.

**Resultado:** As orientações aos parlamentares ocorreram de maneira cotidiana, a fim de alinhar cada um deles sobre as pautas e projetos a serem votados. Além disso, foram feitas reuniões e preparação de conteúdos para

auxiliar os deputados na realização de questionamentos aos Ministros da Educação, de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Economia, quando esses compareceram à Comissão. Cabe ressaltar a intensa participação dos nossos parlamentares por meio da Comissão. Por exemplo, no acompanhamento do Enem 2021 e na implementação da Lei Ordinária 14172/2021, que visa promover conectividade e a distribuição de equipamentos tecnológicos aos alunos e professores da educação básica pública. Por último, é importante apontar a atenção dos nossos parlamentares na avaliação do relatório do PLP 25/2019, que cria e regulamenta o Sistema Nacional de Educação (SNE). Em termos quantitativos, o Gabinete Compartilhado foi responsável ainda pela **análise e orientação de voto de 130 propostas legislativas**, incluindo:

- 122 Projetos de Lei (PL);
- 4 Projetos de Lei Complementar (PLP);
- 2 Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- 2 Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo (PDC).

## Fiscalização

**O que faz:** o Gabinete Compartilhado possui uma equipe responsável por realizar a fiscalização do Poder Executivo, uma prerrogativa parlamentar pouco desempenhada no Congresso Nacional. Com base no levantamento dos dados e do monitoramento do que é publicado pelos Poderes, o Compartilhado promove ações propositivas ou reativas com base em notas de posicionamento, ofícios, notas e relatórios técnicos, requerimentos de informação, base de dados, infográficos, comunicação com a imprensa e ações judiciais. Segue abaixo um maior detalhamento do que a equipe de fiscalização e dados produziu no decorrer da última legislatura:

### 1. Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do Ministério da Educação e fiscalização da área educacional a nível federal

**Descrição:** Uma das frentes de atuação do Gabinete Compartilhado é centrada na fiscalização cotidiana dos trabalhos do Ministério da Educação e na avaliação das políticas educacionais. Para atender a essas duas finalidades, o Compartilhado foi responsável pelo andamento das atividades da Comissão Externa de Acompanhamento dos Trabalhos do MEC (CEXMEC), existente desde 2019 e, da qual os deputados Tabata Amaral e Felipe Rigoni se revezaram nas funções de relatoria e coordenação. Importante frisar que as ações de fiscalização do MEC ocorreram também fora da Comissão Externa, por meio da proposição de medidas legislativas vindas dos nossos parlamentares, de maneira conjunta ou individualizada.

#### **Resultados:**

- **Relatório Final (2019-2022)**, o qual foi encaminhado também para a equipe de transição do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva. O documento faz uma avaliação geral da gestão do governo Bolsonaro na educação, através da análise do orçamento e das políticas públicas implementadas pelo Ministério da Educação nos últimos quatro anos. Concluiu-se que a atual gestão do MEC foi caracterizada pela inaptidão técnica, aversão ao diálogo, improviso e falta de prioridade, esta refletida no orçamento. Também foram apontados os principais desafios relacionados à educação a serem enfrentados pelo próximo governo.

- **3 boletins de acompanhamento dos trabalhos do MEC<sup>19</sup>**, que culminaram em **mais de 40 recomendações** aos Poderes Executivo ou Legislativo. Os boletins versaram sobre:

- A gestão da educação durante a pandemia do coronavírus, em que se constatou baixas dotações e pagamentos orçamentários, instabilidade e baixa qualificação dos cargos estratégicos do MEC e falhas operacionais e altos índices de abstenção no Enem 2020;
- O Sistema Nacional de Educação e Comitê Operativo de Emergência do MEC; o Programa Tempo de Aprender, com ênfase no curso online do MEC voltado aos gestores, professores e responsáveis; o Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação; a Medida Provisória nº 934/2020, no que tange a modalidade da Educação Superior; o Enem; e o Plano de trabalho

---

<sup>19</sup> Os boletins encontram-se na página da CEXMEC: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislativa/ministerio-da-educacao-e-planejamento-estrategico>.

sobre levantamento dos contratos firmados pelo MEC no período da pandemia;

- A atuação da Secretaria de Modalidades Especializadas (SEMESP) durante a pandemia; conectividade e o acesso à internet na Educação Básica; ações adotadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) durante a pandemia; a Portaria do MEC nº 544/2020 para a Educação Superior; e o novo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

- **4 relatórios semestrais**<sup>20</sup> acerca de retorno às aulas, ensino híbrido e avaliação dos trabalhos do MEC na educação básica entre os anos de 2019 e 2022. As conclusões dos relatórios apontam omissão do MEC no atendimento às demandas emergenciais vindas da pandemia, baixo investimento nas políticas educacionais vigentes e inoperância na coordenação de ações voltadas à educação básica e às modalidades educacionais.

- **14 audiências públicas**, via CEXMEC, em que foram abordados, por exemplo, assuntos e debates a respeito do(a): orçamento do MEC, novo FUNDEB, novo Ensino Médio, Lei de Conectividade, política nacional de alfabetização, avaliações educacionais, evasão escolar, infraestrutura de escolas e creches, EJA e educação indígena, do campo e quilombola.

- **168 audiências públicas** no âmbito da Comissão de Educação;

- **12 Requerimentos de audiências públicas**;

- **13 notas de posicionamento**, em que os parlamentares autores apontaram preocupação com o orçamento das universidades e com suspeitas

---

<sup>20</sup> Os relatórios encontram-se na página da COMEX: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/externas/56a-legislat-ura/ministerio-da-educacao-e-planejamento-estrategico>.

de corrupção, improbidade administrativa e de tráfico de influência no Ministério; repudiaram as falas do Ministro sobre os estudantes com deficiência em sala de aula; solicitaram a reabertura das inscrições do Enem; primaram pela revisão técnica do Novo Ideb; apontaram a gravidade das denúncias trazidas pelos servidores do Inep, dentre outras;

- **25 ofícios**, dos quais 20 enviados ao Ministério da Educação (e suas autarquias), 2 ao Tribunal de Contas da União (TCU), 1 à Procuradoria-Geral da República (PGR), 1 ao Ministério da Economia e 1 de denúncia ao Ministério Público do Trabalho. Os temas tratados incluíram: 1) pedidos de reunião técnica com as secretarias do MEC e sugestões de melhorias em portarias e portais; 2) solicitação de mudanças de prazos e de operacionalização das políticas de acesso à educação superior; 3) apuração das denúncias dos servidores do Inep ao Ministério Público do Trabalho (MPT); 4) recomposição de recursos federais para fundo voltado ao desenvolvimento científico; 5) pedido de esclarecimento sobre a saída de pesquisadores da Capes; e 6) solicitação de abertura de inquérito para investigação do Ministro da Educação Milton Ribeiro e o gabinete paralelo no Ministério voltado a favorecer as prefeituras de aliados do presidente Jair Bolsonaro.

- **5 Projetos Decreto-Legislativo (PDLs)**, visando sustar os efeitos: dos editais da Sealf/MEC com a Unesco, do PNLD 2023, da portaria que definia os estudos do Novo Ideb seria de responsabilidade da Secretaria Executiva do MEC, dos efeitos do Decreto que designava membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, e dos efeitos do Decreto que instituiu a Política Nacional de Educação Especial;

- Participação em **1 consulta pública** que visava atualizar a minuta da Portaria MTE nº 723/ 2012, a qual trata da regulamentação da aprendizagem profissional;
- **25 Reuniões Técnicas** com ministros, órgãos e secretarias ligados à educação, como CNPq, SEB, SETEC, CNE, INEP, FNDE e Capes.
- **70 Requerimentos de Informação**, cujos temas envolvem, por exemplo, a apuração de denúncias, maiores informações sobre as avaliações educacionais, medidas tomadas durante a pandemia, esclarecimentos acerca das supressões dos microdados dos censos escolares e do Enem, e pedidos de insumos para confecção dos relatórios da CEXMEC.
- **7 webinários**, cujos temas foram:
  - Acesso à Educação durante a pandemia.
  - Como combater a desigualdade educacional em tempos de pandemia?
  - Como o ensino superior pode se adaptar aos tempos de pandemia?
  - Os caminhos da educação para a inclusão produtiva pós-pandemia.
  - Como realizar uma educação inclusiva durante a pandemia?
  - Debate com os ex-Ministros do MEC – Os desafios da educação brasileira no pós-pandemia.
  - Educação no sistema socioeducativo durante a pandemia.

- **9 emendas**, em nome do Coordenador da CEXMEC Dep. Felipe Rigoni, para o [PLN nº 30/2020](#);
- **2 convites para reunião com os Ministros do MEC** – Carlos Decotelli e Milton Ribeiro;
- **1 Nota técnica** sobre o desmonte e enfraquecimento institucional do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), que vem sofrendo de uma profunda precarização desde o início do governo Bolsonaro, em especial nas áreas de: 1) recursos humanos; 2) orçamento; e 3) políticas públicas.
  - Recursos Humanos: no estudo, constatou-se que os presidentes do órgão nomeados pela gestão Bolsonaro, além de boa parte dos diretores, não possuíam qualificação acadêmica ou histórico profissional na área de avaliação ou pesquisa educacional. Ademais, identificou-se um aumento do perfil de militares no órgão e de agentes ligados a grupos privados de educação, apontando para possíveis conflitos de interesse não mapeados pelo órgão. Também chama a atenção a altíssima rotatividade nas nomeações para as diretorias: o tempo médio de um diretor no INEP na gestão Bolsonaro foi de 2 meses — para fins de comparação, nos 6 anos e 4 meses anteriores, nas gestões Dilma e Temer, 16 diretores foram nomeados.
  - Orçamento: nos anos de 2020 e 2021 houve uma queda significativa do orçamento autorizado e executado, em comparação com os anos da série histórica, a partir de 2012. A dotação autorizada do INEP em 2021 (de 1,17 bilhão), por exemplo, foi a mais baixa desde 2012 e menos da metade do que a

observada em 2014 (de 2,36 bilhões). Ademais, o valor pago de 2020 (474 milhões) é menos da metade de todos os anos entre 2013 e 2019.

- Políticas Públicas: constatou-se que a postura de opacidade e falta de diálogo democrático foi fortemente adotada na gestão Bolsonaro. O INEP suprimiu dos arquivos divulgados boa parte das informações pormenorizadas do Censo Escolar, prejudicando pesquisas e formulação de políticas públicas que tomam como base estes microdados. Além disso, tradicionais divulgações feitas em coletivas de imprensa ou eventos de grande porte, como do Censo da Educação Superior e do levantamento do Plano Nacional de Educação, não contaram com o tradicional diálogo que sustenta uma maior publicização dos dados. Também houve casos inéditos de censura de pesquisas da Diretoria de Estudos Educacionais.

## 2. CPI da Pandemia

**Descrição:** A CPI da pandemia foi uma Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou supostas omissões e irregularidades nas ações do governo federal durante a pandemia de covid-19 no Brasil. A Comissão foi oficialmente instalada no Senado Federal em 27 de abril de 2021 e prorrogada por mais três meses em 14 de julho de 2021, sendo concluída com a apresentação e votação do relatório final no dia 26 de outubro de 2021. O senador Alessandro Vieira foi suplente da CPI e participou ativamente na construção do plano de trabalho da Comissão e na apuração dos depoimentos dos investigados ou dos atores convocados, contando com a ajuda da sociedade civil organizada. No final da CPI, o Compartilhado, conjuntamente com a equipe do senador Alessandro, produziu um relatório paralelo ao do Relator, visando trazer análise apurada

dos fatos apresentados na Comissão, denunciar crimes, irregularidades e omissões e realizar um diagnóstico da gestão Bolsonaro durante a pandemia.

**Resultados:**

- **16 requerimentos** de quebra de sigilos de empresas e suspeitos de envolvimento na compra irregular de vacinas;
- **1 resumo** de pareceres técnicos para inserção no relatório final apresentado pelo senador Alessandro Vieira na CPI da pandemia;
- Levantamento de dados e análises realizados no contexto da CPI da covid, incluindo busca por empresas de investigados, verificação de relações parentais, análise e busca de documentos, avaliação dos bens declarados pelos atores investigados, etc;
- Levantamento e análises de relações entre políticos e emissoras de rádio e TV e participação em campanha publicitária do governo denominada Cuidado Precoce;
- [Nota técnica “fake news do tratamento precoce”](#) que avalia supostas evidências anedóticas de municípios que teriam adotado o tratamento precoce e, com isso, reduzido os casos de mortalidade por covid;
- Auxílio na **elaboração do relatório** apresentado pelo senador Alessandro Vieira acerca da CPI da pandemia;

Além da atuação na CPI, o Gabinete Compartilhado fiscalizou as medidas econômicas e sociais de enfrentamento da Pandemia, por meio de:

- **2 Ofícios:**

- ao Presidente da República, com sugestões de medidas a serem adotadas diante da crise sanitária;
  - ao então presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para que retomasse os trabalhos da Casa antes do fim do recesso de forma que o plenário convocasse o então ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, para explicar o plano de vacinação e a crise de falta de oxigênio em Manaus.
- **1 requerimento de informação** solicitando do Ministério da Cidadania a quantidade de pessoas que recebiam o Auxílio Emergencial e não receberiam o Auxílio Brasil, e quais as políticas sociais que o governo adotaria para assistir essas pessoas.
  - Forte atuação na **Frente Parlamentar Mista em Defesa da Renda Básica**, a exemplo do manifesto apresentado pelo senador Alessandro Vieira, vice-presidente da Frente, pela prorrogação do auxílio emergencial e ampliação do Bolsa Família durante a pandemia.

### 3. Medidas de Fiscalização e Judicializações

**Descrição:** Além da frente voltada à fiscalização dos trabalhos do Ministério da Educação, o Gabinete Compartilhado realizou também ações fiscalizatórias acerca das ações e omissões da Administração Pública Federal e de medidas legislativas que chegaram ao Congresso. Ainda, o Gabinete apresentou medidas judiciais ou de representação para os órgãos de controle ou ao Judiciário com o objetivo de combater irregularidades, processar atores públicos por omissões ou possíveis crimes, apurar denúncias ou trazer maior transparência e controle para as políticas públicas.

## Resultados:

- **1 Ação Popular**<sup>21</sup> voltada a apurar o corte na cota de importação de produtos destinados à pesquisa científica, em razão de ato do Ministério da Economia;
- **1 Indicação (INC)** em que os deputados sugerem ao Ministro do Meio Ambiente a revisão e a reapresentação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira no Acordo de Paris, apresentada em dezembro de 2020;
- **2 Mandados de Segurança**<sup>22</sup>, sendo um deles contra a MP do Auxílio Brasil, no que tange o ato de inclusão na redação final de texto estranho ao aprovado em Plenário, possibilitando a criação de filas para concessão dos benefícios assistenciais, e o outro contra *jabutis* incluídos no relatório da MPv n° 1055/2021<sup>23</sup> (MP da Crise Hídrica);
- **1 Medida Cautelar Incidental** na ADPF 756, que trata sobre vacinação, pedindo inclusão imediata da vacina contra Covid-19 para crianças no Plano Nacional de Imunização e aquisição do imunizante;
- **3 notícias-crime:**

---

<sup>21</sup> Meio processual a que tem direito qualquer cidadão que deseje questionar judicialmente a validade de atos que considera lesivos ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural

<sup>22</sup> Medida que tem como objetivo a proteção de direito líquido e certo, ou seja, aqueles demonstrados de plano por meras provas documentais pré-constituídas, direitos evidentemente existentes (com exceções). Este amparo pode ser requisitado por qualquer pessoa (física ou jurídica) que tenha receio ou efetiva violação deste, devido a ilegalidade ou abuso de poder praticado por autoridade pública ou por agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

<sup>23</sup> Instituiu a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

- Contra o Presidente Jair Bolsonaro e contra o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, por atraso na vacinação de crianças contra Covid-19;
- Contra o presidente pela suspeita desse de interferência na exoneração de servidores do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como retaliação pela interrupção de uma obra das lojas Havan;
- Para apuração dos crimes de corrupção por meio do orçamento secreto no Senado.

● **12 ofícios voltados ao Poder Executivo, à Polícia Federal e/ou aos órgãos de controle relacionados a:**

- Instabilidades do Portal da Transparência;
- Apuração de denúncias e solicitação de esclarecimentos acerca do vazamento de dados de chaves Pix pelo Banco do Estado de Sergipe (Banese), da declaração do Ministro da Economia em relação à privatização da Petrobras e suspeita de manipulação de preços no mercado financeiro decorrência das declarações de Bolsonaro e da divulgação do nome de servidores da Anvisa que aprovaram a vacinação contra Covid-19 para crianças;
- Questionamento à CGU sobre informações de acompanhamento dos programas de Integridade implementados pelas empresas, conforme Lei de Licitações e Lei Anticorrupção;
- Solicitação ao TSE de extensão do prazo para inscrição eleitoral e regularização do título de eleitor;

- Questionamento ao MEC e ao FNDE quanto a possibilidade de utilização dos recursos federais voltados ao transporte escolar para alunos da educação básica e superior (Caminhos da Escola e PNATE), para incluir estudantes do EJA e de cursos técnicos avulsos como beneficiários;
  - Tratamento que foi dado às denúncias apresentadas pela FUNAI em 2021 e pelo próprio Bruno Araújo sobre ameaças que os servidores sofriam.
- **2 Ofícios, 2 denúncias, 1 pedido de acesso à informação e 1 consulta voltados ao âmbito estadual:**
- Denúncia ao MPSP quanto às falas preconceituosas do Presidente do Sindicato dos Professores de Escolas Privadas de São Paulo sobre inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e ofício ao Conselho Estadual de Pessoas com Deficiência pedindo providências;
  - Ofício e denúncias aos órgãos MPSP, Procon-SP, SABESP, ARSESP e SIMA relacionadas à política de gestão da demanda noturna do serviço de distribuição de água, demonstrando-se a obrigatoriedade de aviso prévio antes da redução da pressão e reforma da política de distribuição de caixas d'água;
  - Consulta para disponibilização de dados no Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo;
  - Pedido de acesso à informação, por meio da LAI, sobre organograma do Governo do Espírito Santo e toda a estrutura de órgãos, cargos e principais atividades exercidas.

- **1 Projeto Decreto-Legislativo** para sustar os efeitos da Portaria nº 124/2021, que restringe a análise e publicação no Diário Oficial da União a propostas culturais que envolvam interação presencial com o público, cujo local da execução não esteja em ente federativo em que haja restrição de circulação, toque de recolher, *lockdown* ou outras ações que impeçam a execução do projeto;
- **1 Substitutivo ao PL 454/2022** sobre microdados do Enem e do Censo;
- **1 ADPF** contra o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022 (Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala)
- **14 Representações** ao TCU ou à PGR com diversos pedidos de investigações e denúncias de fraudes, desvios e outras irregularidades, com destaques para **2 denúncias de irregularidades que resultaram na suspensão de mais de R\$ 2 bilhões que seriam utilizados de maneira irregular pelo Governo Federal:**
  - Representação ao TCU para denunciar possível desvio de verbas e favorecimento pessoal em contratação de empresa para fornecimento de kits de robótica no estado de Alagoas. O relator do caso concedeu liminar ao pedido cautelar na representação do senador Alessandro Vieira para que suspenda a celebração de novos Termos de Compromisso para aquisição dos kits de robótica, bem como os repasses de recursos para a mesma finalidade.
  - Representação ao TCU para denunciar possível superfaturamento em licitação para compra de ônibus no Programa Caminhos da Escola pelo FNDE. Como resultado, o TCU suspendeu a compra de

ônibus escolares por suspeita de sobrepreço, atendendo à representação.

- **3 Petições**, voltadas a: 1) investigação do esquema "Tratoração"; 2) pedido de ingresso como *amicus curiae* na ADI 6926 que dispõe sobre garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e professores da educação básica; e 3) ampliação da investigação no âmbito do processo em andamento no TCU, que aponta o favorecimento de sócios-laranja vencendo licitações da Codevasf.

- **9 Requerimentos de Informação;**

- **1 Nota Técnica** sobre a ampliação do prazo de execução dos recursos da Lei de Conectividade pelos Estados, a ser protocolada na ADI 6926 no STF.

## Dados e Programação

**O que faz:** O Gabinete Compartilhado destina parte de sua equipe à tarefa de levantamentos de dados, pesquisas e informações que são demandadas pelos parlamentares a fim de balizar suas decisões políticas, promover transparência e disponibilizar conteúdos relevantes para a sociedade. Além da programação de plataformas que facilitam e viabilizam o monitoramento de atos dos Poderes.

**Resultados:**

- 10 notas técnicas e relatórios;
- Contribuições em outras 6 notas técnicas e relatórios;

- 4 sistemas de monitoramento em tempo real (Câmara, Senado, Executivo e Twitter);
- 2 avaliações de projetos de lei: Reforma Tributária e Future-se;
- 1 ferramenta de inteligência (Cara a Cara);
- 2 levantamentos de dados orçamentários;
- 5 painéis de monitoramento/divulgação (alinhamento político, atividade parlamentar, temas do Congresso, catálogo de bases de dados e catálogo de projetos com dados);
- 1 gráfico animado do número de militares em cargos altos do Executivo ao longo do tempo;
- Boletim informativo do Diário Oficial da União, com mais de 1.300 assinantes;
- 1 hotsite para disponibilizar trabalhos do Gabinete Compartilhado;
- 1 identificação de fraude em votação do edital para receber emendas do deputado Felipe Rigoni;
- 13 projetos disponibilizados no GitHub, plataforma de compartilhamento de arquivos entre programadores.

### **Destaques:**

#### **1. Sistema de monitoramento do DOU + Boletim<sup>24</sup>:**

---

<sup>24</sup> Disponível em: <https://github.com/gabinete-compartilhado-acredito/DOUTOR> e <https://github.com/gabinete-compartilhado-acredito/dou-ml>.

O Diário Oficial da União (DOU) é o meio pelo qual o Governo Federal anuncia as suas principais medidas, como nomeações para cargos comissionados, decretos presidenciais, medidas provisórias, leis sancionadas, etc.

Desde 2020, o Gabinete Compartilhado mantém um sistema de monitoramento diário do conteúdo publicado no DOU e, a partir de *machine learning*, uma inteligência artificial pré-seleciona as matérias mais relevantes publicadas naquele dia. Após essa etapa, a equipe de fiscalização analisa os resultados e escreve o boletim que é disponibilizado à população em grupos de *WhatsApp*. A sociedade encontra, desta maneira, uma possibilidade prática e acessível de ter ciência das ações mais importantes de âmbito federal, fortalecendo a fiscalização popular.

**Resultados:** Mais de 1.300 pessoas foram alcançadas em seis grupos de *WhatsApp*. A produção diária do boletim já resultou em mais de 500 edições enviadas.

## 2. Laranjômetro<sup>25</sup>:

Desenvolvido em 2020, o Laranjômetro é um sistema que possibilita a identificação de possíveis candidaturas laranjas a partir da base de dados disponibilizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por meio do método de aprendizagem de máquina (*machine learning*), o projeto dedicou-se a analisar candidaturas cujos determinados fatores indicam a possibilidade de se tratarem de laranjas (como o número de votos igual ou menor a um), que teriam sido utilizadas pelos partidos para burlar a cota mínima de 30% de candidatas mulheres.

---

<sup>25</sup> Mais informações em: [https://drive.google.com/file/d/1\\_9OETUC2OAaYPzBe\\_9yOxljvg-Yt98Up/edit/](https://drive.google.com/file/d/1_9OETUC2OAaYPzBe_9yOxljvg-Yt98Up/edit/)

**Resultados:** Ao testar o modelo em dados relativos às eleições de 2016, o projeto obteve 63% de precisão ao selecionar 2.500 possíveis candidaturas laranjas e 90% ao selecionar 200 coligações que possivelmente utilizaram candidaturas laranjas. Sobre as eleições de 2020, o Laranjômetro identificou a existência de, pelo menos, cinco mil possíveis candidatas laranjas e, ainda, 700 coligações que não cumpriram a cota mínima de candidaturas femininas. Os resultados foram repercutidos em reportagem do Estadão<sup>26</sup>.

Para as eleições de 2022, disponibilizamos o código-fonte e a base de dados da ferramenta para serem utilizados pelo Ministério Público<sup>27</sup>, que identificou o Laranjômetro como importante aliado na fiscalização de candidaturas irregulares.

### **3. Evolução do número de militares no Governo Federal (gráfico animado):**

Publicado em 2021 e atualizado em 2022, o gráfico animado demonstra a evolução do percentual de militares em cargos comissionados de pastas do Governo Federal entre 2013 e 2021. A análise, cujos dados estão disponíveis na plataforma GitHub, evidenciaram o salto de ocupação militar no alto escalão do Executivo a partir de 2019. Foi possível identificar que pastas como Saúde e Meio Ambiente, pouco habituadas com a presença de militares, tiveram um aumento substancial neste quesito ao longo dos últimos anos. [Clique aqui](#) para visualizar o gráfico animado na íntegra.

### **4. Notas técnicas sobre o desmatamento da Amazônia:**

---

<sup>26</sup><https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,estudo-indica-ao-menos-5-mil-candidatas-laranjas-nas-eleicoes-2020,70003512533>

<sup>27</sup><https://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/mp-quer-laranjometro-criado-por-parlamentares-para-fiscalizar-eleicoes-2022/>

O desmatamento da Amazônia cresceu quase 57% nos últimos quatro anos, conforme dados do Ipam<sup>28</sup>. Esse tema, que demanda um olhar apurado e diligente, foi objeto de três notas técnicas do Gabinete Compartilhado nesta legislatura. A primeira (NT n° 008/2021) analisou a relação entre três variáveis: o desmatamento na região, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e uso da Garantia da Lei e da Ordem no combate ao desmatamento (GLOs ambientais). A proposta visou avaliar se as GLOs foram efetivas no propósito de diminuir o desmatamento na Amazônia entre 2019 e 2021.

A segunda análise sobre o tema (NT n° 001/2022) também se dedicou a estudar a relação entre o desmatamento e algumas variáveis: preço de produtos agropecuários, quantidade de chuvas, número de servidores no Ibama, orçamento destinado a ações de preservação e valor direcionado às GLOs.

A terceira nota (NT n° 003/2022), por sua vez, dedicou-se a estudar mais detalhadamente o efeito de duas GLOs (Verde Brasil 1 e Verde Brasil 2) no combate ao desmatamento na Amazônia Legal. Para isso, foram comparados os níveis, antes e após as operações, de desmatamento em municípios da região que receberam GLOs e os que não receberam.

**Resultados:** A primeira nota técnica foi divulgada pelo jornal Estadão<sup>29</sup>, apontando que o orçamento do MMA para ações de preservação sofreu sua maior queda em 2020 e chegou a R\$ 647 milhões. Por outro lado, aumentaram-se os gastos em R\$ 389 milhões com as operações militares na Amazônia por meio das GLOs ambientais, uma mudança de estratégia de

---

<sup>28</sup> <https://ipam.org.br/desmatamento-na-amazonia-cresceu-566-sob-governo-bolsonaro/>

<sup>29</sup><https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,gasto-militar-na-amazonia-cresce-178-mas-desmatamento-se-mantem-em-alta,70003855066>

combate ao desmatamento que, segundo os insumos e análises do estudo, mostrou-se ineficiente.

A segunda nota concluiu que o desmatamento da Amazônia decorre, em grande medida, de uma redução do investimento público na preservação do meio ambiente e nas ações de fiscalização, além de mudanças aplicadas às políticas públicas. O trabalho foi repercutido pelo Movimento Acredito, que ressaltou a relação inversamente proporcional entre a exploração da Amazônia e as quedas no orçamento do Ministério do Meio Ambiente e no número de servidores no Ibama. Ou seja, quanto menor os recursos do MMA e a quantidade de servidores, maior o desmatamento.

A terceira e, até então, mais recente nota técnica sobre o tema, revelou que não houve eficácia das GLOs no combate ao desmatamento, dado o seu alto custo e baixo desempenho para fins de preservação ambiental. Os resultados da análise foram noticiados pelo jornal Metrôpoles<sup>30</sup>.

## Chefia de Gabinete

**O que faz:** Cabe à chefe de Gabinete do Compartilhado realizar a gestão do gabinete, de maneira estratégica, a fim de atender as expectativas dos sete mandatos, além de promover as intermediações entre o gabinete e *stakeholders*. A chefe de Gabinete articula reuniões periódicas com as equipes dos mandatos, realiza encontros de alinhamentos entre os parlamentares, estabelece rotinas e ferramentas de gestão e avalia as entregas estratégicas

---

<sup>30</sup><https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/programa-milionario-da-defesa-nao-reduziu-de-smatamento-na-amazonia>

das áreas visando a qualidade e o atingimento dos propósitos. Além disso, cabe à chefe de Gabinete realizar a gestão de pessoas e a integração da equipe, visando a melhoria dos resultados e o bem-estar dos membros, além de elaborar e acompanhar o planejamento estratégico. Alguns exemplos de iniciativas relacionadas à coordenação de pessoas e projetos são:

- **Imersões**: no início de cada ano, o time do Compartilhado se reúne em uma imersão para visitar e refletir sobre o trabalho de cada área do ano anterior, além de acordar o planejamento do ano;
- **Bora Falar de Projetos**: esta iniciativa acontece periodicamente e traz membros do Compartilhado para divulgarem e explicarem com mais detalhes ações e iniciativas internas do gabinete para os gabinetes individuais de cada parlamentar e para os outros membros do Compartilhado, facilitando assim a colaboração, feedback e alinhamento;
- **Alinhamentos periódicos (semanais) entre chefias de gabinete**: necessário para o acompanhamento de projetos em andamento, recebimento e análise de demandas para o compartilhado;
- **Reuniões semanais de alinhamento**: reunião que inclui a Gerência do Legislativo e as Coordenadoras de Políticas Públicas e de Fiscalização do Compartilhado, com o objetivo de acompanhar o progresso semanal e trazer pontos de atenção/feedback;
- **Planejamento estratégico**: necessário elaborar com o time, pactuar com os gabinetes individuais, monitorar e prestar contas.

Em suma, a chefia de gabinete realiza reuniões internas, com as demais chefias de gabinete e com os parlamentares, além de fazer análises técnicas e políticas das entregas das equipes, coordenar as tomadas de decisão e conduzir

as reuniões de feedback, tanto individuais como coletivas. A atuação da chefe de gabinete está presente em toda entrega do compartilhado, tendo o papel fundamental de orientar e apoiar os trabalhos das equipes de políticas públicas, legislativo e fiscalização.

## **Considerações Finais**

O trabalho do Gabinete Compartilhado foi importante para o sucesso dos mandatos da deputada Tabata Amaral, do deputado Felipe Rigoni e do senador Alessandro Vieira.

Sempre primando pela qualidade técnica, o Compartilhado contribuiu não só o alto preparo dos parlamentares acerca do que tramitou no Congresso, como também a proposição de relevantes Projetos de Lei e a fiscalização ativa do Poder Executivo.

Dentre as principais conquistas do Compartilhado, destaque-se o trabalho de fiscalização do MEC e das políticas de educação, que culminaram em relatórios com grande repercussão. Também se divulgou bastante nos veículos de comunicação as análises de dados feitas pelo Compartilhado, a exemplo dos estudos sobre a presença de militares na Administração Pública Federal e a relação entre desmatamento na Amazônia e orçamento ambiental. Ainda no quesito fiscalização, ressaltam-se as medidas de judicialização e de representação aos órgãos de controle, feitas pelo Compartilhado, as quais evitaram o mau uso de mais de 2 bilhões de reais em gastos com suspeitas de corrupção.

Na Câmara dos Deputados, vale destacar o auxílio do Gabinete Compartilhado no acompanhamento e na produção de emendas voltadas ao Auxílio Emergencial, ao Auxílio Brasil, e às Reformas Política, Administrativa e da Previdência. No decorrer do mandato, o Compartilhado, por meio de inúmeras análises de mérito, reuniões e notas informativas, também assegurou que os parlamentares estivessem sempre bem informados e seguros quanto às votações em plenário e em comissões, em especial às de maior complexidade.

Na CPI da Pandemia, a qual teve relevante atuação do senador Alessandro Vieira, o Compartilhado apoiou a equipe do senador na produção de um relatório paralelo, cujo objetivo foi analisar os fatos apresentados na Comissão, a gestão do Governo Federal durante a pandemia, e denunciar crimes, irregularidades e omissões ocorridas durante a crise sanitária.

Destaca-se ainda o trabalho do Compartilhado na elaboração da Agenda Social, no relatório do Novo Fundeb, no Pacote dos Efeitos da Pandemia e no Pacote Anticorrupção, iniciativas compostas por uma série de inovadores Projetos de Lei, Projetos de Resolução e Proposta de Emenda à Constituição. Tais projetos são altamente relevantes no atual contexto brasileiro e possuem um grande potencial de impacto na sociedade.

Conclui-se que o Gabinete Compartilhado, uma grande inovação no Legislativo, potencializou os impactos da atuação legislativa dos três parlamentares. As atividades conjuntas por meio do Compartilhado não só economizam recursos, como também propiciam uma maior profundidade e qualidade técnica na orientação de votos, na elaboração de projetos e em medidas de fiscalização.

## O que esperar da 57ª Legislatura?

Com o importante crescimento do Gabinete Compartilhado, agora composto por 3 deputadas, 3 deputados e 1 senador, distribuídos em 7 estados e representando 5 partidos, a expectativa é que seja fortalecido enquanto Grupo Político, mas principalmente potencialize a atuação destes mandatos, através das contribuições da sua equipe técnica. Ganhando, assim, escala e eficiência na atividade parlamentar, além de gerar economia.

Em termos de pauta, além das agendas históricas do Compartilhado, teremos parlamentares e equipe focados nas agendas relacionadas à defesa do meio ambiente e educação.

Para o primeiro ano legislativo, temos a presença de membros do Compartilhado em ao menos 25 comissões do Congresso Nacional. O tema do Meio Ambiente é o que ganhou maior adesão do grupo, tendo quatro representantes na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados (CMADS) – Tabata Amaral, Camila Jara, Amom Mandel e Duda Salabert –, além do senador Alessandro Vieira na Comissão de Meio Ambiente (CMA), no Senado.

Considerada como a principal e uma das mais estratégicas comissões da Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) também conta com três integrantes do Compartilhado na Câmara – Tabata Amaral, Pedro Campos e Duarte – e a presença do senador Alessandro Vieira no Senado. Além da presença de três parlamentares – Duda Salabert, Tabata Amaral e Pedro Campos – na Comissão de Educação (CE) da Câmara, e o senador Alessandro Vieira na CE do Senado Federal.

